

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 73-2026 – Processo 132-2026, Processo APROVA 2372-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição emergencial de telhas de fibrocimento onduladas, novas, sem uso, em perfeitas condições de fabricação e prontas para instalação, destinadas ao atendimento de famílias atingidas pelo vendaval ocorrido no Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 139-2026.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

